

Até o dia 30/6, os participantes ativos do PP-2 podem revisar o percentual de suas contribuições regulares mensais, conforme previsto no regulamento do plano. Quem perder o prazo só poderá fazer ajustes em junho do ano que vem.

As contribuições regulares mensais dos participantes são acompanhadas pela contrapartida da patrocinadora, em igual valor, até o limite regulamentar, gerando um ganho imediato de 100%. Isto é, a cada R\$ 1 investido pelo participante, a patrocinadora deposita outro R\$ 1. Além disso, as contribuições podem ser descontadas na declaração do Imposto de Renda, até o limite de 12% da renda bruta tributável.

Conforme o regulamento do PP-2, a contribuição regular é composta pelas contribuições básica, variável, administrativa e de risco. Como a contribuição básica é recalculada atuarialmente em junho, em alguns casos, a contribuição regular mensal pode ser ajustada para acomodar a contribuição básica mínima obrigatória, com vigência a partir de julho.

O ciclo de revisão de contribuição também está aberto para participantes ativos de outros nove planos que administramos. São eles: PP-3, FlexPrev, Repsol, IBPPrev Associados, TermoPrev, PTAPrev, GasPrev, Liquigás e SulgasPrev. Para consultar o percentual ou o valor da sua contribuição atual, acesse “Meu plano”, na Área do Participante, aqui no portal ou no aplicativo Petros.

Saiba como revisar sua contribuição

- **Plano Petros-2:** revise seus percentuais de contribuição pelo simulador, disponível na Área do Participante, aqui no Portal Petros.
- **Plano Petros-3 e FlexPrev:** acesse o formulário disponível em Autoatendimento > Formulários, na Área do Participante, aqui no Portal Petros. O documento deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail beneficios@petros.com.br ou pelos Correios, para Rua Acre, nº 15; 12º e 13º andares – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.081-000.
- **Demais planos:** acesse o formulário disponível em Autoatendimento > Formulários, na Área do Participante, aqui no Portal Petros. O documento deve ser preenchido, assinado e enviado para o consultor Petros da sua patrocinadora.

Fonte: [Petros](#), em 21.06.2022.